



Índice

A. Período antes da ordem do dia:	1
Ata n.º 25 (21.12.2021)	1
Ata n.º 26 (23.12.2021)	1
Ata n.º 01 (04/01/2022)	1
Informações do executivo Municipal	1
B. Ordem do dia:	8
1. Concurso público n.º 02/2021/CCE - Acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção. – Proposta de deliberação n.º 03/PC-PH/2022	8
2. Renovação da Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - P.º 3/2017 13 RJRU. – Proposta de deliberação n.º 03/VP-PR/2022.....	10
3. Nomeação de representante do Município do Cartaxo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. – Proposta de deliberação n.º 02/V-FV/2022	11
4. Despacho n.º 02/PC-JH/2022 – Designação da secretária das Reuniões da Câmara Municipal.....	12
5. Pagamentos efetuados entre 07/01/2022 e 19/01/2022.....	12
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 19/01/2022.....	12
7. Posição dos Compromissos entre 07/01/2022 e 19/01/2022.....	12
C. Intervenção do público:	12
Encerramento.....	14



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 03/2022

No dia um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:05 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 27/01/2022.

A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 25 (21.12.2021)

Aprovado por unanimidade. O Vereador Rolando Mendão Caria Ferreira não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 21/12/2021.

Ata n.º 26 (23.12.2021)

Aprovado por unanimidade. O Vereador Rolando Mendão Caria Ferreira não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 23/12/2021.

Ata n.º 01 (04/01/2022)

Aprovado por unanimidade.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida leu a questão solicitada para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia].

De seguida, lembrou que, no dia 25 de janeiro, fez 37 anos que a Escola Secundária do Cartaxo sofreu uma explosão. Uma data marcante para todos os munícipes, pois todos nós conhecemos pessoas que foram afetadas por esta tragédia. Salientou que, este dia não é para esquecer, porque, ainda, há pessoas a sofrer com este acontecimento. Deixou um cumprimento especial para todas as vítimas e seus familiares.

Em termos de agenda transmitiu que:



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- A Escola Básica Marcelino Mesquita do Cartaxo aderiu ao projeto da Eco-Escolas;
- No dia 20.01.2022 decorreu o 2.º Fórum EMIC;
- Foi assinado o acordo com a IHRU no âmbito da Estratégia Local de Habitação;
- Foi celebrado o protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Nacionais;
- Teve início no dia 17.01.2022, os trabalhos de desbaratização e desratização;
- O executivo continua a reunir com as associações para a construção dos protocolos de utilização das infraestruturas municipais;
- O executivo reuniu com a Rainha e com o Rei das Vindimas, com quem conta para colaborar nos eventos que o Município vai realizar enquanto promotor do concelho e da dinâmica do vinho e da nossa cultura;
- As eleições do passado dia 30.01.2022, decorreram com normalidade. Houve algumas questões relacionadas com eleitores que manifestaram algum desconforto por terem que usar máscara, mas as pessoas que estavam nas mesas tinham indicação da Comissão Nacional de Eleições que ninguém poderia votar sem máscara. Deixou um agradecimento a todos que contribuíram para que este ato eleitoral, decorresse com normalidade. Deu os parabéns ao Partido Socialista que foi o grande vencedor destas eleições legislativas;
- Foram realizadas algumas visitas técnicas aos refeitórios da Escola Básica D. Sancho, Escola José Tagarro e Escola Secundária do Cartaxo para identificar as necessidades de substituir os equipamentos existentes. Neste sentido, informou que a substituição destes equipamentos é da responsabilidade do Ministério da Educação;
- No dia 25.01.2022, teve lugar a formação para técnicos externos sobre a nova plataforma de submissão dos processos do Departamento de Urbanismo. Esta iniciativa foi amplamente divulgada pela comunicação social e pelas redes sociais e foram, ainda, enviados e-mail personalizados para os técnicos que têm mais contatos com o Departamento de Urbanismo. A adesão não foi aquela que o executivo gostaria, mas, ainda assim, os técnicos que estiveram na formação representam mais de 60% ou 70% dos processos que entram na C.M.C. Salientou que, o envolvimento dos técnicos é fundamental para que este processo de digitalização do Departamento de Urbanismo corra da melhor maneira;

O executivo visitou:

- No dia 25.01.2022, a freguesia do Cartaxo, no entanto, ainda, não conseguiu visitar toda a freguesia de Vale da Pinta;
- No dia 26.01.2022, a freguesia de Valada;
- No dia 27.01.2022, a freguesia de Vila Chã de Ourique;
- No dia 28.01.2022, a freguesia de Pontével, mas, ainda, falta visitar os Casais Lagartos;
- No dia 31.01.2022, a freguesia de Vale da Pedra;
- No dia 01.02.2022, na freguesia da Ereira e Lapa.

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes e todos os que irão visionar esta reunião de câmara pelos canais digitais, agradecendo e desejou os melhores sucessos profissionais a colaboradora Inês Calisto para o exercício destas novas funções como secretária da reunião de Câmara.

Os vereadores do Partido Socialista, felicitaram e manifestaram o seu agradecimento a todas e todos

Processo N.º 2022/150.10.701.02/2

Reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

as pessoas que no passado dia 23, 30 de janeiro pertenceram as assembleias de voto, aos diversos funcionários públicos, aos executivos das juntas de freguesia e ao executivo municipal, que garantiram o sucesso do processo eleitoral no nosso concelho, foram o garante do funcionamento da nossa democracia.

Relativamente a Estratégia Local de Habitação (ELH), e considerando que na reunião de câmara de 7 de dezembro de 2021, a Sra. Vereadora Fatima Vinagre, afirmou que após a aprovação da Estratégia Local de Habitação, fosse aprovada em Assembleia Municipal (29.12.2021), o contrato seria assinado após uma semana, face ao exposto questionou a vereadora se o contrato já foi assinado

Face as notícias publicadas num órgão de comunicação social, relativamente ao Município do Cartaxo possuir uma nova plataforma digital para organização dos processos do urbanismo, questionou qual o valor do investimento realizada nesta aquisição e quem é o fornecedor.

Presidente

Em relação à Estratégia Local de Habitação, tal como já tinha referido, o acordo já foi assinado com a IHRU, aliás o Município do Cartaxo foi dos primeiros municípios a assinar este documento.

Quanto à questão da nova plataforma do urbanismo (SPO) disse que esta já estava implementada na C.M.C., porém estava subaproveitada, ou seja, esta nova plataforma decorre de um bom aproveitamento de uma plataforma que já existia e, por isso, a C.M.C. não teve que pagar nada, fez apenas um investimento em apoio técnico para poder retirar o melhor proveito da mesma.

Sobre a questão das coletividades referiu que, de facto, a C.M.C. tem que pedir autorização ao FAM para isentar as coletividades do pagamento das taxas, tendo em conta que tem uma dívida ao FAM, no entanto, no mandato anterior, esta questão não se colocou, porque o executivo nunca pediu autorização ao FAM, embora tivesse que o fazer. Porém, no dia 23.09.2021, o executivo cessante fez um pedido de autorização ao FAM para a isenção do pagamento das taxas das instalações das piscinas e do Estádio Municipal, mas como a fundamentação mencionava que não decorria benefícios para o Município, o Fundo de Apoio Municipal deu parecer negativo. É por causa desta questão que, hoje, o atual executivo está, juntamente com o FAM e com as associações, a trabalhar para fundamentar bem, fazendo valer aquilo que é o papel das associações que, muitas vezes, se substituem ao Município e fazendo valer aquilo que são os impactos económicos positivos decorrentes das atividades das associações no nosso Município, quer por via da promoção da cultura e do desporto quer do ponto de vista económico, porque a economia gira com estas atividades.

A C.M.C. tem que, demonstrar ao FAM que a isenção das taxas na sua totalidade ou, em parte, é interessante para o Município em diversas perspetivas, nomeadamente pela promoção do desporto e da cultura e, também, pela dinâmica económica que se mantém e que é favorável para a nossa economia local. Precisa, ainda, demonstrar que não é pelo facto da C.M.C. não isentar as taxas que a receita acontece, porque aquilo que vai acontecer é que as associações deixam de ter condições para realizarem as suas atividades e a C.M.C., também, não deixa de ter os custos de manter as infraestruturas a funcionar.

Transmitiu que a C.M.C. vai conseguir fazer esta demonstração e dar o apoio necessário às associações para que estas continuem a desenvolver a sua atividade, nomeadamente no que diz respeito à formação.

Concretizou que o FAM só os controlava porque lhes deviam dinheiro. Anteriormente não acontecia



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

isto porque não era pedida autorização do FAM. Referiu que, a resposta do FAM ao solicitado pelo executivo cessante no dia 23.09.2021, chegou no mês de novembro de 2021 e o atual executivo começou a falar com as associações, para explicar o que tinha acontecido.

Disse que, esta questão vai ser resolvida e as associações vão continuar a utilizar as instalações do Município. Acrescentou, ainda, que a tabela de taxas vai ser revista para avaliar a forma de utilização das infraestruturas para que tudo se equilibre de forma favorável para as nossas instituições.

Vereador Fernando Amorim

Disse que, não sabia porque é que o executivo cessante fez o pedido ao FAM no dia 23.09.2021, mas este assunto foi sempre discutido com o FAM em todos os orçamentos. Concordou com o Sr. Presidente em relação à fundamentação que vai ser apresentada ao FAM.

Presidente

Disse que, o pedido de isenção do dia 23.09.2021 foi feito pelo Sr. Vereador e na argumentação consta que, o Município declara não ter qualquer tipo de vantagem financeira com o pedido de isenção em causa.

Vereador Fernando Amorim

Sobre a questão das isenções às coletividades/associações disse que devido à alteração de procedimento que existiu e pressupondo que a situação vai ser ultrapassada com os fundamentos, que já eram, anteriormente, válidos porque quer o enquadramento legal não se alterou, nem os fundamentos se alteraram. Tudo era válido e tudo se podia resolver porque as associações não conseguiam suportar face aos valores da tabela de taxas e licenças, sendo uma boa oportunidade para a corrigir.

Relativamente à plataforma digital do urbanismo disse que, este projeto existe na C.M.C. desde de 2017, foi desenvolvido pela CIMLT, em várias fases, desde a integração da contabilidade com o Mydoc, com a digitalização, com a criação de um número reduzido de impressos digitais. Houve uma nova subcontratação à Smart Vision, em 2020, para contratar o desenvolvimento de mais documentos digitais. Aquele era um processo longo, que foi financiado pelo eixo n.º 9 do Programa Operacional Regional do Alentejo e o seu desenvolvimento custou ao Município do Cartaxo cerca de 29.000,00 € + IVA.

Relembrou que, a C.M.C. foi uma das primeiras câmaras a ter alguns impressos digitais, nomeadamente no urbanismo, graças ao empenho do Eng. [REDACTED] que criou os mesmos através da ferramenta Adobe Designer e disponibilizava estes impressos aos técnicos para fazerem os seus requerimentos no Município do Cartaxo. Este trabalho foi utilizado pela Smart Vision para replicá-lo, atualmente, nos outros municípios.

Referiu que, a plataforma digital ficou parada, também, por causa da pandemia, mas agora pode resolver os 1700 processos que estão pendentes Município do Cartaxo. No entanto, tal como o Sr. Presidente já tinha referido, não invalida que a C.M.C. tenha que recorrer novamente a recursos humanos para analisar todos os pedidos que vão entrar na C.M.C. e para realizar um trabalho na questão das taxas do urbanismo para haver um incentivo/desincentivo para quem cumpre e para quem não cumpre.

Questionou se a DPAU mantém os mesmos técnicos e se é possível alguma contratação externa para



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

resolver esta questão.

Presidente

Respondeu que a C.M.C. fez uma prestação de serviços com duas arquitetas para ajudar no departamento urbanístico.

Vereador Fernando Amorim

Relativamente ao departamento urbanístico, solicitou informação relativa ao número de colaboradores que, neste momento, estão em regime de prestação de serviços e o número de funcionários que estão no quadro técnico. Acrescentou que a prestação de serviços das arquitetas ainda não se encontra na Base.gov.

Referiu que, o site da C.M.C. está desatualizado e não é responsivo, nomeadamente em relação aos telemóveis e tem uma tecnologia obsoleta. Neste sentido, transmitiu que a CIMLT já utiliza outras plataformas, nomeadamente para 9 municípios.

Presidente

Informou que, a C.M.C. já está a construir um novo site e está a trabalhar com a plataforma da CIMLT.

Vereador Fernando Amorim

Sobre a aplicação “Aceder, Propor e Participar” contou que, ouviu uma notícia que a União de freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta celebrou um acordo com uma plataforma “A Minha Rua” que, também, é utilizada a nível nacional. Neste sentido, comentou que a APP do Município, disponível no Google Play e na Apple Store, é uma boa ferramenta onde se pode registar ocorrências e, por isso, acha que não havia necessidade da junta ter celebrado o acordo com a plataforma referida, porque a aplicação do Município responde a essas necessidades.

Na sua opinião, a APP do Município devia ser divulgada pelas freguesias, pois é um desperdício de dinheiro contratar outras plataformas com assinaturas anuais quando é possível disponibilizar a plataforma do Município.

Presidente

Referiu que, aceita de bom agrado todas as sugestões que contribuam para soluções, é aquilo que espera de todos os vereadores da Câmara. Aquilo que importa é concretizar e resolver os problemas das pessoas e não lhe interessa para nada a agenda da politiquice. O tempo passa rápido e não se pode perder tempo com coisas que não são importantes, se não o tempo passa e não se faz nada.

Vereadora Margarida Abade

Cumprimentou os presentes.

Felicitou o Rancho Folclórico de Vale da Pinta que comemorou o 39.º aniversário no dia 30.01.2022. Agradeceu a todos que contribuem para que esta associação seja uma referência no concelho.

No mesmo dia, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Cartaxo fez 25 anos. Enalteceu o enorme trabalho daqueles que contribuem para que as crianças e jovens do nosso concelho tenham melhores condições de vida.

Referiu que era do conhecimento de todos que o país se encontrava em seca, que se tinha iniciado em



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

novembro de 2021 e que se estava a agravar, sendo que as alterações climáticas eram uma realidade. Considerando que a nossa região, nas estações da primavera e verão, por norma, é bastante seca e tendo em conta o atual contexto de seca, questionou quais as medidas que o executivo está a pensar implementar no combate às alterações climáticas e para quando a sua implementação.

Presidente

Associou-se aos cumprimentos proferidos pela Senhora Vereadora.

Em relação à questão da seca, referiu que hoje procurou saber quais os níveis dos lençóis freáticos dos furos do Município e está a aguardar informação sobre esta matéria, no entanto transmitiram-lhe que não vai faltar água, porque o concelho do Cartaxo está em cima da maior bacia freática da Península Ibérica.

O executivo tem preocupações ambientais que passam por várias vertentes, nomeadamente pelas questões da educação, arborização dos espaços e outras mais pequenas, mas que têm de ser aplicadas ao longo do tempo. Há, ainda, as questões do Tejo, mas estas têm de ser tratadas no âmbito regional. Transmitiu, ainda, que já reuniu com agricultores e com pessoas ligadas às questões ambientais para o Município promover algumas medidas que dizem respeito ao melhor uso da água.

Falou, ainda, de outras questões ambientais, nomeadamente no tratamento dos resíduos, na pegada de carbono (gerindo melhor as rotas dos nossos carros) e na evolução das motorizações elétricas.

No âmbito desta questão recordou que o executivo foi muito criticado nas redes sociais, porque rebentou um aspersor de rega numa rotunda e foi acusado de deixar o aspersor a entornar água durante duas semanas. Neste sentido referiu que esta acusação é falsa, porque esta situação foi identificada e resolvida na segunda noite.

Vereadora Margarida Abade

Disse que era importante haver campanhas nas escolas e sensibilizar as pessoas para o tempo dos banhos, lavagens de dentes, etc.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes.

Referiu que, as escolas fazem o tratamento deste tipo de informação com alguma regularidade e, inclusive, dentro dos programas curriculares, nomeadamente na disciplina de cidadania e desenvolvimento, onde é tratada a educação ambiental, a sustentabilidade e todas as situações que a Senhora Vereadora estava a reportar, pois são aprendizagens essenciais nos currículos dos alunos.

Para além disso, há uma série de iniciativas e atividades que os agrupamentos desenvolvem, algumas em parceria com a C.M.C. e outras pelos próprios agrupamentos, que estão a concorrer para o mesmo propósito, ou seja, educar os alunos para uma melhoria em termos futuros, quer para o nosso concelho quer para o nosso planeta.

Vereador Rolando Ferreira

Cumprimentou os presentes.

Na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Fátima Vinagre disse que a escola não faz o trabalho todo e se os alunos não tiverem a continuidade da escola em casa, o trabalho dos professores



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

é em vão. Por isso, é preciso dar continuidade a este trabalho em casa.

Felicitou a Escola de Acordeão Andreia Sofia e a sua aluna [REDACTED] que ganhou o segundo lugar no concurso da RTP "Acordeão de Ouro". Referiu que, é de salutar esta escola que, para além de divulgar a nossa música tradicional, está a ter excelentes resultados.

Felicitou os forcados amadores do Cartaxo pela sua passagem de pré associados a associados da Associação Nacional do Grupo de Forcados. Esta decisão foi proferida em Assembleia Geral no passado dia 21.01.2022.

Felicitou a empresa Verso Move que arrancou o ano, com dois projetos na área da mobilidade sustentável, em parceria com o Instituto de Engenharia de Lisboa e com a Faculdade de Design Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia. Neste âmbito, foi lançado um concurso de ideias junto dos alunos e os resultados foram bastante entusiasmantes. Dos 9 projetos apresentados, 3 foram distinguidos com um prémio monetário e com um estágio aos alunos para complementar a sua formação. Desta forma a empresa Verso Move abre as portas ao universo académico e ao concelho do Cartaxo.

Neste sentido, agradeceu o trabalho da empresa, pois acha fundamental para a construção de um Cartaxo e de um concelho melhor.

Referiu, ainda, que as empresas deviam seguir estas iniciativas e abrir as suas portas ao universo académico e aos seus alunos, para que estes possam estagiar e quem sabe permanecer no nosso concelho do Cartaxo a trabalhar e a ajudar-nos a construir um concelho melhor.

Vereador Fernando Amorim

Solicitou os mapas de controlo orçamental a 31.12.2021, quer da receita quer da despesa.

Solicitou, ainda, o mapa de fundos disponíveis aprovados na integração do saldo de gerência.

Alertou para a atualização do mapa de prevenção de riscos e atividades conexas, nomeadamente de corrupção, pois quando consultou o site da C.M.C. constatou que, ainda, está com a informação do anterior executivo.

Presidente

Associou-se às felicitações proferidas pelo Senhor Vereador Rolando Ferreira.

Salientou as excelentes prestações dos alunos da Escola de Acordeão Andreia Sofia no concurso da RTP "Acordeão de Ouro". Referiu que, esta escola tem vindo a fazer um trabalho extraordinário na divulgação do acordeão, do Ribatejo e do Cartaxo. Parabenizou a Professora [REDACTED]

Enalteceu a enorme valentia do grupo de Forcados Amadores do Cartaxo, não só pela forma como enfrentam os touros, mas também, pela forma como enfrentam as dificuldades fora da Praça, que muitas vezes são gigantes. É preciso lutar fora da Praça para que se mantenha as tradições da nossa terra e os forcados amadores do Cartaxo estão a tratar desta questão com grande afinco. Acredita que, em breve, tenha boas notícias em relação à forma como irá acontecer a festa dos touros na nossa terra.

Em relação à Verso Move disse que, esta empresa tem dado bons exemplos e boas notícias. A C.M.C., também, tem estado próxima desta empresa por diversas razões e o sucesso da Verso Move é o sucesso do Cartaxo. Acha que, a iniciativa desta empresa pode abrir, no futuro, muitas portas para



uma dinâmica empresarial diferenciada.

Transmitiu que, o Bombeiro [REDACTED] teve um acidente muito grave de mota e está hospitalizado, no entanto, o seu quadro clínico está a evoluir favoravelmente e já está consciente. Desejou as rápidas melhoras ao Bombeiro [REDACTED] e disse que o nosso corpo de bombeiros precisa muito dele.

Vereador Fernando Amorim

Os vereadores do Partido Socialista associam-se às palavras do Senhor Presidente e desejou as rápidas melhoras ao Bombeiro [REDACTED]

B. Ordem do dia:

1. Concurso público n.º 02/2021/CCE - Acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção. – Proposta de deliberação n.º 03/PC-PH/2022

“Considerando que:

- a) A prestação de serviços para a elaboração das medidas de autoproteção é fundamental para o funcionamento do Município do Cartaxo;*
 - b) A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 25/02/2016, autorizou o Município do Cartaxo a aderir à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT)*
 - c) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a prestar o referido serviço;*
- 1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º e na al. c) do n.º 1 do art.º 261.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), para a prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção (CPV 71317100-4 – serviços de consultoria em matéria de controlo e proteção contra incêndios e explosões);*
 - 2. Para esse efeito, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, propõe-se a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se os preços unitários máximos previstos na cláusula 12.º do caderno de encargos, anexo a esta informação e da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.*
 - 3. Para efeitos da cláusula 3.º do contrato de mandato administrativo celebrado entre o Município do Cartaxo e a CIMLT, em 27/05/2016, propõe-se que o Município apresente desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónica da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.*
 - 4. Propõe-se que, nos termos do art.º 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentaram-se no art.º 258.º do CCP, definindo todos os aspetos da execução do contrato a celebrar com a exceção do preço a pagar pelas entidades adjudicantes.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

5. Não haverá lugar a existência de lotes, pois dado que as prestações não são técnica ou funcionalmente incidíveis, atendendo a que a sua separação causará graves inconvenientes financeiros, remetendo-se para a fundamentação constante do ponto 4 da informação n.º 2948 da CIMLT, que aqui se dá por reproduzida e que faz parte integrante do documento a que corresponde a entrada 702, de 19/01/2022, em anexo.
6. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do art.º 44.º e dos art.ºs 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do art.º 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar:
 - a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 e do art.º 64.º do CCP;
 - b) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
 - c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
 - d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do art.º 86.º do CCP;
 - e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
 - f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.
7. Ao abrigo do n.º 1 do art.º 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.
8. Propõe-se a designação do júri, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: [REDACTED]
 - b) Vogal efetivo: [REDACTED]
 - c) Vogal efetivo: [REDACTED]
 - d) Vogal suplente: [REDACTED]
 - e) Vogal suplente: [REDACTED]

Mais se informa que o vogal que substitui a Presidente, nas suas férias, faltas e impedimentos seja [REDACTED]

9. Propõe-se, também, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.
10. Mais se propõe a delegação de competências no técnico [REDACTED] para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competências para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos da contratação

Processo N.º 2022/150.10.701.02/2

Reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

pública da entidade.

11. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do art.º 290.º-A, para gestor do acordo quadro [REDACTED]
12. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do programa do procedimento, do Caderno de encargos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos ao processo, no documento a que corresponde a entrada 702, de 19/01/2022, em anexo.

Compete à Câmara Municipal, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º do CCP e na al. dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o procedimento de contratação nos termos supra enunciados.

Assim, proponho que a Câmara Municipal com fundamento na al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º do CCP e na al. dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com vista à celebração de acordo quadro para prestação de serviços para elaboração das medidas de autoproteção, nos termos propostos nos pontos 01 a 12.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Renovação da Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - P.º 3/2017 13 RJRU. – Proposta de deliberação n.º 03/VP-PR/2022

“Considerando que:

Foi solicitado por [REDACTED] e [REDACTED] através de requerimento a que coube o registo de entrada n.º 14376, de 16/12/2021, ao abrigo do ponto 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), a isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de mais cinco anos dado que a edificação que integra o prédio sito na [REDACTED] n.º [REDACTED] no Cartaxo, na freguesia da [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] da freguesia do [REDACTED] e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º [REDACTED] da freguesia da [REDACTED] se encontra afeta a arrendamento de habitação permanente;

De acordo com o teor da Informação n.º 23950, datada de 2021/12/30, a edificação que integra o prédio acima referenciado, situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 (ARU 1) do Cartaxo e já usufruiu de um período de três anos, a contar de 2019, de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) tendo sido objeto de uma ação de reabilitação urbana, nos termos da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

Ainda face ao exposto na informação acima citada e atento o disposto no n.º 6 do artigo 45.º do EBF, “A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

pela câmara municipal nos termos do n.º 4 do presente artigo.” e uma vez que se trata de um imóvel afeto a arrendamento para habitação permanente, a competência para proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF cabe à câmara municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), procedente do reconhecimento da intervenção de reabilitação, aceitar a prorrogação da isenção concedida em 2019, por mais 5 anos, efetuada no prédio sito na [REDACTED] n.º [REDACTED] no [REDACTED] na freguesia da [REDACTED] [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º [REDACTED] da freguesia da [REDACTED]

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Nomeação de representante do Município do Cartaxo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. – Proposta de deliberação n.º 02/V-FV/2022

“Considerando que:

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são entidades oficiais não judiciárias, baseadas numa lógica de parceria local, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e de prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetarem a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, deliberando com imparcialidade e independência.

As CPCJ funcionam nas modalidades alargada e restrita, a comissão restrita é composta por membros que integram a comissão alargada.

À Comissão Alargada cabe um importante papel quer na promoção dos direitos das crianças e jovens residentes no seu concelho de abrangência, quer na prevenção das situações de perigo que possam afetar os mesmos.

Aos membros da CPCJ a funcionar na modalidade restrita compete, genericamente, a intervenção nas situações identificadas como de perigo para a criança ou jovem, procedendo ao respetivo diagnóstico e instrução do processo, decisão, acompanhamento e revisão da(s) medida(s) de promoção e proteção.

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, atualizada pelas Leis n.º 31/2003 de 22 de agosto, n.º 142/2015 de 8 de setembro e n.º 23/2017 de 23 de maio, artigo 17º n.º 1, a comissão alargada é composta por vários elementos entre eles um representante do município a indicar pela Câmara Municipal.

A técnica superior [REDACTED] a desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área da Ação Social e Saúde, tem uma vasta experiência na área, desempenhando atualmente as funções de apoio técnico na CPCJ.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 17º, Lei de Proteção de

Processo N.º 2022/150.10.701.02/2

Reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99 de 1 de setembro – nomeie como sua representante na comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a técnica superior [REDACTED]

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”

Deliberado, por escrutínio secreto, com 7 votos a favor, nomear como sua representante na comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a técnica superior [REDACTED]

4. Despacho n.º 02/PC-JH/2022 – Designação da secretária das Reuniões da Câmara Municipal.

DESPACHO N.º 02/PC-JH/2022

“Ao abrigo do estatuído no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo a trabalhadora Inês Margarida Ribeiro Calisto, para desempenhar as funções de secretária das reuniões da Câmara Municipal.

Este despacho entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2022.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Paços do Município, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

A Câmara tomou conhecimento.

5. Pagamentos efetuados entre 07/01/2022 e 19/01/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 19/01/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Posição dos Compromissos entre 07/01/2022 e 19/01/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

[REDACTED]

“Exmos. Senhores eleitos da Câmara Municipal do Cartaxo

Gostaria que o tema dos critérios para a localização dos ecopontos fosse abordado na reunião de Câmara.

Penso que todos defendemos a utilidade dos ecopontos, no entanto acho que a sua localização deve obedecer a determinados critérios, e não ser aleatória(?).

Processo N.º 2022/150.10.701.02/2

Reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Presidente

Referiu que, a localização dos ecopontos não é designada de forma aleatória, nas freguesias são os senhores presidentes de juntas que definem a sua localização e na cidade do Cartaxo é a equipa de recolha de resíduos que contribui para essa localização, mediante vários critérios.

Transmitiu que, o concelho do Cartaxo tem cerca de 250 ecopontos e falta distribuir cerca de 25. Acrescentou, ainda, que a Ecolezíria está a substituir os ecopontos degradados.

Disse que, o executivo vai analisar as sugestões apresentados pelo munícipe para perceber se existe melhores sítios para a localização dos ecopontos. Se assim for, o executivo poderá promover essas alterações para bem de todos os munícipes.

A C.M.C. poderá, ainda, promover uma maior divulgação do serviço de recolha de monos e chamar a atenção dos munícipes para estes depositarem os seus resíduos nos sítios corretos.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 22 horas e 38 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura
Qualificada] João
Miguel Ferreira
Heitor

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
João Miguel Ferreira Heitor
Dados: 2022.08.21 13:47:26
+01'00'

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022, de 24-01)

Assinado por : **INÉS MARGARIDA RIBEIRO
CALISTO**
Num. de Identificação: BI113793480
Data: 2022.08.18 11:37:16+01'00'



Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 17.05.2022.

Processo N.º 2022/150.10.701.02/2
Reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Processo N.º 2022/150.10.701.02/2

Reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt